

19ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, inciando a reunião ordinária às 14:00h (quatorze horas) nas dependências do Instituto. Registra-se a presença dos conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Elaine do Nascimento Kale, Daniela Vianna Silva Sartorato, João Albano Vargas Custódio, Marli Lima Spolodorio, Cristiane da Silva, Valquíria Salvador Bernabé, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa e Gilson Batista Soares. Iniciada a reunião, em resposta ao oficio 38/2024 o presidente o Instituto encaminhou para análise deste Conselho o processo número 15016/2024 onde o profissional atuarial do Instituto apresenta cenários específicos e projeção de impacto, com vistas a mitigar o deficit atuarial apresentado do Exercício 2022. Analisando o documento, o Conselho chegou a seguintes conclusões: Em relação ao cenário 1, qual seja, adoção de alíquota extra para regra especial de professores: No cenário apresentado o acréscimo em percentual de alíquota patronal vinda do FUNDEB é de 3,17 % que corresponde na diminuição de deficit atuarial de R\$ 3.277.928,79. O Conselho entende que o importante assunto fosse levado para esclarecimento junto ao Conselho do FUNDEB, sendo aprovado por todos os membros, motivo pelo qual o Conselho encaminhará um oficio ao Conselho do FUNDEB solicitando reunião para discutirmos o assunto. Em relação ao cenário 2, qual seja, o valor atual do imposto de renda futuro a receber de aposentados, pensionistas e servidores ativos: Trata de um acréscimo do ativo garantidor do fundo, pois o valor referente ao imposto de renda de aposentados e pensionistas que atualmente é descontado e repassado para o Poder Executivo, caso seja aceita a proposta, este valor ficaria para o Instituto aumentando o ativo garantidor e diminuindo o deficit atuarial. Em relação ao cenário 3, alteração da base de contribuição de aposentados e pensionistas: O Conselho entende que uma sugestão plausível seria que esta alteração da base de contribuição deveria ser somente para os aposentados e pensionistas que ganham igual ou mais de 5 salários, tendo em vista o impacto social nos beneficiários com proventos e pensões inferiores a este montante. Registrase que esta recomendação tem como base os entendimentos do tribunal STF em relação ao assunto. Em relação ao cenário 4, o impacto no passivo atuarial com o aumento da alíquota patronal normal, com simulação para 22% e 28%: O Conselho entende que a alíquota 22% é razoável tendo em vista que este percentual é aplicado aos servidores







municipais vinculados ao Regime Geral, o que acarretaria numa redução no passivo atuarial de aproximadamente 26 milhões. Na mesma ordem a alteração do percentual para 28% leva-se em consideração a legislação previdenciária no sentido de que o máximo permitido para alíquota patronal é o dobro do valor da contribuição do servidor, e como atualmente a alíquota do servidor municipal é de 14% a alíquota patronal não poderia ultrapassar os 28%, além disso caso seja adotada a alíquota de 28% o cenário seria ainda melhor para o fundo previdenciário, gerando uma redução do passivo atuarial de aproximadamente 61 milhões. Todos os cenários apresentados já foram encaminhadas o Poder Executivo através do processo administrativo 42763/2023 que atualmente se encontra desde a data 23/11/2023 sob análise do Secretário de Fazenda. Dando sequência, concluímos que os cenários com as medidas mitigatórias apresentadas se tomadas em conjunto ou parte delas contribuirão para a diminuição do deficit atuarial de maneira significativa e diminuindo sensivelmente os aportes repassados pelos Poderes Executivo e Legislativa, AGERSA e Instituto. Registra-se que o concurso público sugerido no mesmo expediente enviado ao Executivo encontra-se em andamento. O Conselho entende que estas medidas têm importância ímpar para a melhora da saúde financeira do Instituto e caso não sejam implementadas tratá grandes dificuldades para o Instituto e para o Poder Executivo. Por fim o Conselho registra que esta reunião será a última do presidente eleito Alexon Soares Cipriano em decorrência de licença requerida pelo mesmo para concorrer ao cargo publico de vereador, diante disto o conselho convocará a suplente Andreia Dan para comparecer a próxima reunião onde se realizará a eleição para Presidente do Conselho. Por derradeiro, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 6910/2013 requer ao Instituto o pagamento de 5,35 UFCI o que corresponde atualmente a R\$ 133,05 (Cento e Trinta e Três Reais e Cinco Centavos) por conselheiro presente na reunião. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16:00 (dezesseis horas) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

ALEXON SOARES GIPRIANO (2014) Astirodo digilalmente por ALEXON SOARES GIPRIANO (2014) Astirodo (2014) Astirodo

Alexon Soares CiprianoPresidente

CRISTIANE DA

Assinado digitalmente por CRISTIANE DA SILVA:

OR-SR-O-LOP-Branis, OLI-Presencial,
OLI-SP-SP-O-LOP-Branis, OLI-SP-SP-O-LOP-Branis, OLI-Presencial,
OLI-SP-SP-O-LOP-Branis, OLI-Presencial,
OLI-S

Cristiane da Silva Primeira Secretária







Assinado digitalmente por GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA-1102/0739703 DN C-2R, O-10-7-9703 DN C-2R, O-10-7-

Segunda Secretária

ELAINE DO **NASCIMENTO** KALE:07143948748 Data: 2024.07.02 16:20:59-0300 Footi Reader Versão: 10.1.1

Assistado digitalmente por ELAINE DO NASCIMENTO KALE:
07H309879 &
DN: C-BR, O-ICP-Brasal, OU-Presencial, OU-30970016000198,
OU-Secretania da Recosta Federal do Brasal - RRB, OU-RFB e-CPF A3,
OU-(em branco), CN-ELAINE DO NASCIMENTO KALE:07143948748
Razão: Elia con autor deste documento

Elaine do Nascimento Kale Membro do Conselho Deliberativo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR:01716529751 Decilização: sua localização sua localizaçã

Assinabo digitament por LUIZ CANCLUS ZAYUN DA SILVA JUNIORA (1716529751 DN: Ca-BR; O-I/CP-Brasil, OU-Scoretaria da Receita Federal do Brasil - RER DU-RFB e-CFF A3, OU-AC VALID RFB V5, OU-AF YOU DIGITAL, OU-Videoconferencia, OU-17315810000130, CN-LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR-01716529751 Razio: Elu sou o autor deste documento Junioralizario e la professiona de a sensionary autor Junioralizario professional de a sensionary autor Junioralizario professionario profession

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior

Membro do Conselho Deliberativo

JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO: 77271327720

Assinado digitalmente por JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO:77271327720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=30970016000198, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO:77271327720

Joao Albano Vargas Custódio Membro do Conselho Deliberativo

DANIELA VIANNA
Adecido agricultura por DANELA VIANNA EL VA SARTORATO.
ON C-RR. Corl Plant. (CL) - Plante. (CL) - Plante CL) - DOTORO (1900)
ON C-RR. Corl Plant. (CL) - Plante. (CL) - Plante CL) - DOTORO (1900)
ON C-RR. Corl Plant. (CL) - Plante. (CL) - DOTORO (1900)
ON C-RR. Corl Plant. (CL) - Plante. (CL

Daniela Vianna Silva Sartorato Membro do Conselho Deliberativo

MARLI LIMA
SPOLODO(1-724-398678)
SPOLODORIO (Secolar Paradia)
SPOLODORIO (:72643986768 Localização: Eu sou o autor deste doc Data: 2024.07.02 16:22:56-03:00

Marli Lima Spolodorio Membro do Conselho Deliberativo

VALQUIRIA SALVADOR BERNABE: 07658928712 Assinado digitalmente por VALOUIRIA SALIVADOR BERNABE. 0758282712
DN. C-BR, O-ICP-Brasil, Un-Presencial. DN. C-BR, O-ICP-Brasil, Un-Presencial. OU-U-97597010190198, UN-Serventaria da Recelta Feder do Brasil - RFB, OU-HR B- C-CPF A3, OU-I-(m branco). CON-IVALOUIRIA SALIVADOR BERNABE.07558928712
Razão: EU sou o autor deste documento Localização: sou socialização de assentura aqui Datas. 2024. 67.02 (16.23.35.0300)
FOOT Reader Versãos: 01.11

Valquíria Salvador Bernabé Membro do Conselho Deliberativo

GILSON BATISTA
SOMES ON ONLY OF THE CONTROL OF THE 07604470718

Gilson Batista Soares

Membro do Conselho Deliberativo



